Lei. Nº 19/92

Súmula: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito Adicional Suplementar e, da outras providências

Faço Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, Prefeito municipal de Paquapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paquapitã, aprovou, e ele, sansiona a seguinte.

Lei

artigo 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no corrente exercício, crédito Adicional Suplementar no valor de CR$ 700.000.000.00 (setecentos milhões de cruzeiros), destinados a atender dotações insuficientes do orçamento em execução, a saber:

03.00 - Diversão de administração
03.01 - Seção de Pessoal
03.01.0307021 2.010 - Recrutamento - Seleção Treinamento

e Central de Pessoal CR$ 50.500.000,00
3313.00 - Obrigações Patronais CR$ 50.000.000,00
3253.00 - Salário - família CR$ 500.000,00
03.01.0302.2731.003 - Treinamento e Aprimoramento dos
Servidores Municipais CR$ 2.650.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos CR$ 2.650.000,00
03.01.15624952.013 - Encargos C/ Inativos e Pensionistas
3251.00 - Proventos - CR$ 30.000.000,00 CR$ 43.500.000,00
3252.00 - Pensão - CR$ 12.000.000,00
3253.00 - Salário - Família CR$ 1.500.000,00
Sub total CR$ 96.650.000,00

0302 - Seção de Serviços Gerais
03.02.0307.0212.015 - Manutenção das Atividades
do Edifício Sede do Município CR$ 19.000.000,00
3.3.1.01 - Vencimentos e Vantagens
Fixas CR$ 18.000.000,00
3.3.1.03 - Outras despesas Variáveis CR$ 1.000.000,00
Sub total CR$ 19.000.000,00

0400 - Diretoria de Finanças
0401 - Seção de Contabilidade
04.01.03080242.017 - Manutenção do Sistema de
Processamento de Dados CR$ 10.000.000,00
3332 - Outros Serviços e Encargos CR$ 10.000.000,00
04.01.03080322.018 - Serviços de Registros dos Atos
e Fatos da Administração Finan-
ceiras CR$ 7.200.000,00
3.3.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fi-
xas CR$ 7.200.000,00
Sub total CR$ 17.200.000.000,00

04.02 - Seção da Secretaria

04.02.028 0302.31 - Serviços de Atendimento da Secretaria

Pagamento das Obrigações Municipais CRB 9.100.000.00

3311.01 - Vencimentos e Vantagens fixas CRB 8.000.000.00

3253.00 - Salário Família CRB 300.000.00

04.02.03050331.008 - Amortização e Encargos de Financiamento CRB 700.000.00

3261.00 - Juros de Dívida contratada CRB 2.000.000.00

4351.00 - Amortização de Dívida contratada CRB 5.000.000.00

Sub total CRB 16.100.000.00

05.00 - Diretoria Rodoviária Municipal

0501 - Seção do Serviço Rodoviário Municipal

0501.16885342.021 - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal CRB 30.300.000.00

3111.01 - Vencimentos e Vantagens fixas CRB 20.000.000.00

3111.01 - Outras Despesas Variáveis CRB 10.000.000.00

3253.00 - Salário família CRB 300.000.00

Sub total CRB 30.300.000.00

0502 - Estação Rodoviária Municipal

0502.16885322022 - Manutenção das Atividades da Estação Rodoviária.

Municipal CR$ 23.000.000.00

3111.01 - Vencimentos e Vantagens fixas CR$ 15.000.000.00

3111.03 - Outras Despesas Variáveis CR$ 8.000.000.00

Sub. total CR$ 23.000.000.00

0503 - Seção de Oficina Mecanica e Garagem Municipal

05033658853423 - Manutenção da Oficina Mecanica e Garagem Municipal - CR$ 35.250.000.00

3111.01 - Vencimentos e Vantagens fixas. CR$ 30.000.000.00

3111.03 - Outras Despesas Variáveis CR$ 5.000.000.00

3253.00 - Salario - familia CR$ 250.000.00

Sub. total CR$ 35.250.000.00

06.00 - Divisão de serviços Urbanos

06.01 - Administração

06.01.100.20202.025 - Manutenção dos serviços de Supervisão e coordenação geral da Divisão CR$ 13.000.000.00

3111.01 - Vencimento e Vantagens fixas CR$ 13.000.000.00

Sub. total CR$ 13.000.000.00

06.02 - Seção de serviços de Urbanismo

06.02.10583232.027 - Manutenção de Praças, Parques, Ruas e avenidas CR$ 18.250.000.00

3111.01 - Vencimentos e Vantagens fixas CR$ 12.000.000.00

3111.01 Outras despesas Variáveis CR$ 6.000.000.00

3253.00 - salario familia CR$ 250.000.00

Sub. total CR$ 18.050.000.00

06.03 - Seção de Serviços de Utilidade Pública

06.03.306.0325 2.025 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e coleta de lixo CR$ 23500.000.00

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas CR$ 20.000.000.00

3111.03 Outras Despesas Variáveis CR$ 3500.000.00

06.03.3060326 2.029 Manutenção dos serviços do Cemitério Municipal CR$ 2.500.000.00

3111 03 Outras Despesas Variáveis CR$ 750.000.00

3111.01 - Vencimentos e Vantagem Fixas CR$ 1.750.000.00

06.03.3060327 2.031 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública CR$ 50.000.000.00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos CR$ 50.000.000.00

Sub-total CR$ 76.000.000.00

07.00 - Divisão de Educação Cultura e Esportes

07.01 - Seção Educação

07.01.0841119 02.033 - Manutenção das atividades da Educação Pré-Escolar do Município CR$ 15.000.000.00

3111.01 - Vencimentos e Vantagem Fixas CR$ 15.000.000.00

07.01.0842187 2.034 - Manutenção das atividades de Educação para alfabetização de jovens e adultos CR$ 1000.000.00

3331.03 - Outras Despesas Variáveis CR$ 1000.000.00

07.01.08422188 2.035 Manutenção do Ensino de Primeiro grau CR$ 301.250.000.00

3111.01 Vencimentos e Vantagens fixas CR$ 300.000.000.00

3111.03 Outras Despesas Variáveis CR$ 1.000.000.00

3253.00 Salário família CR$ 250.000.00

07.01.08424272039 Manutenção das atividades para o preparo e distribuição da merenda Escolar CR$ 2.500.000.00

3111.01 Vencimentos e Vantagens fixas CR$ 2.400.000.00

3111.03 Outras Despesas Variáveis CR$ 500.000.00

07.03.08472392.041 Manutenção dos Serviços para o Transporte de Estudantes CR$ 16.500.000.00

3111.03 Outras Despesas Variáveis CR$ 1.500.000.00

3111.01 Vencimentos e Vantagens fixas CR$ 15.000.000.00

Sub. total CR$ 136.650.000.00

0702 Seção de Cultura e Esporte

07.02.08462242.043 Manutenção dos Serviços de Supervisão e Orientação ao Desporto armador CR$ 3.000.000.00

3111.01 Vencimentos e Vantagem fixas CR$ 3.000.000.00

0702.08462282.046 Manutenção do Estado Municipal. ginasio de Esportes e outras Praças Esportivas CR$ 2.130.000.00

3111.01 Vencimentos e Vantagem fixas CR$ 500.000.00

3332.00 Outros serviços e Encargos CR$ 1.630.000.00

07.02.0848.0212.041 - Manutenção das Limpezas Municipal

3.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas — CR$ 500.000,00

Sub Total — CR$ 500.000,00

CR$ 2.630.000,00

07.03 - Biblioteca Publica Municipal

07.03.0848.2472.043 - Manutenção da Biblioteca Publica Municipal — CR$ 3.200.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos — CR$ 3.200.000,00

Sub. total — CR$ 3.200.000,00

08.00 - Diretoria de Saude e Bem. Estar Social

08.01 - Seção de Saúde

08.01.1.3.1.54.282.050 - Manutenção dos Serviços de assistencia Medica, Hospitalar, Odontologica ambulatorial e laboratorial. — CR$ 2.500.000,00

3.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas — CR$ 6.000.000,00

3.1.1.03 - Outras Despesas Variaveis — CR$ 2.300.000,00

08.01.1.3.1.54.282.051 - Manutenção dos Serviços de assistencia Medica, Hospitalar, ambulatorial atraves de Transferencias de recursos para SCALMUSA — CR$ 124.000.000,00

3.2.1.0.00 - Transferencias Correntes — CR$ 124.000.000,00

Sub total CR$ 132.500.000,00

08.02 Seção de Bem Estar Social

08.02.15514272.054 - Manutenção das atividades do Sistema de Produção de Leite de Soja e Famplificação CR$ 7.500.000,00

3111.01 - Vencimentos e Vantagens fixas CR$ 6.500.000,00

3111.03 Outras Despesas Variáveis CR$ 1.000.000,00

08.02.15514312.055 - Fornecimento de medicamento a população carente do Município CR$ 50.000.000,00

3100.00 - Material de consumo CR$ 50.000.000,00

08.02.15814862.066 - Assistência Social geral do município CR$ 21.360.000,00

3111-01 Vencimentos e Vantagens fixas CR$ 10.500.000,00

3259.00 - Outras Transferencias a Pessoas CR$ 10.860.000,00

Sub. total CR$ 78.860.000,00

09.00 - Divisão agropecuaria

0901 - Administração

09.01.04073332.070 - Manutenção dos Serviços de apoio as Atividades da Unidade CR$ 410.000,00

3320.00 - Material de consumo CR$ 410.000,00

Sub total CR$ 410.000,00

total CR$ 7.01.00.00.0

artigo 2º - Para atender o crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o Provável Excesso de arrecadação no presente exercício, de conformidade com o Inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, conforme Demonstrativo do Provável Excesso de arrecadação em anexo, que integra a presente Lei.

artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, aos seis (06) dias do mês de julho de 1992.

Caio Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal em exercício.

Demonstrativo do Provável Excesso de arrecadação no Exercício de 1992.

I. Arrecadação do 1º Período de 1991 CR$ 159.328.697,59
II. Arrecadação do 2º Período de 1991 CR$ 353.179.887,37
III. Arrecadação do 1º Período de 1992 CR$ 1.116.752.969,67

Calculo da Taxa de Incremento = n

n = 1º Período de 1992 : 1.116.752.969,67 = 7,01
1º Período de 1991 159.328.697,59.

Calculo da Provavel arrecadação para o 2º Periodo de 1992.
(julho a Dezembro de 1992)
Segundo (2º) periodo de 1991 x Y
CR$ 353.179.887,37 x 7,01 = CR$ 2.475.791.010,46

Previsão Orçamentária para o Exercicio de 1992.
Deduzida a previsão de Operações de credito.
CR$ 1.982.000.000,00

Somas:

I. Arrecadação do 1º periodo de 1992 (janeiro a junho) CR$ 1.116.752.969,67

II. Provavel arrecadação do 2º Periodo de 1992. (julho a dezembro) CR$ 2.475.791.010,46 — 3.592.543.980,13

III. Provavel Excesso de arrecadação — 1.610.543.980,13

Menos:

Creditos Adicionais abertos e coberto pelo Provavel Excesso de arrecadação no exercicio, a saber:

01. Credito Adicional Suplementar aberto pelo Decreto nº 34/92, de 12/05/92 — CR$ 281.596.000,00

02. Credito Adicional Especial aberto pelo Decreto nº 035 de 27/05/92 — CR$ 60.000.000,00

341.596.000,00

Provável Excesso de arrecadação bimestre 1.268.947.980,13

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos seis (06) dias, do mês de julho de 1992.

João Batista P. Neto
Chefe da Seção de contabilidade.

Caio Brasil R. de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal